

VI - Emi Corrêa de Souza;
VII - Francielly da Silva de Souza;
VIII - Jeane Freitas de Jesus;
IX - Jairo Corrêa;
X - João Marcelo Pereira;
XI - Julici Pará de Moraes;
XII - Maria de Fátima Faustino de Oliveira;
XIII - Marcílio Maciel dos Santos;
XIV - Nelson Pereira de Araújo;
XV - Pasini Brites Catharinelli;
XVI - Pedro Domingos Faustino de Oliveira;
XVII - Sérgio Quirino;
XVIII - Wellington Rocha Graeff".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 994 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Art. 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 979, de 28 de setembro de 2023, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 979, de 28 de setembro de 2023, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS.

*I - Ademir Stocker Vitoreli;
II - Antônio Correa;
III - Arlindo Andrade;
IV - Ana Paula Carvalho Ferro;
V - Claudio Rankel;
VI - Carmen Cristina Ivantes Lucca;
VII - Celso Maciel Veiga;
VIII - Cheila Mara Gallina;
IX - Eli Cleiton Viana;
X - Eliete Feitosa Tel;
XI - Elias de Souza Borges;
XII - Geraldo Vignoli;
XIII - Gilberto da Silva Junior;
XIV - Jair de Alencar;
XV - João Marcos da Cruz;
XVI - Jose Antonio Ferreira;
XVII - João Arlindo Pedro;
XVIII - Julio Alexandre Ivantes Lucca;
XIX - Kalid Mahmoud Nage;
XX - Levi Lopes;
XXI - Liliane Maya Noetzold;
XXII - Milton Ferro;
XXIII - Maicon Aparecido Carvalho;
XXIV - Nildo Gomes da Silva;
XXV - Oldegar Cesar Saucedo;
XXVI - Rafael de Oliveira Lacerda;*

XXVII – Valdemir Malheiros de Castro;
XXIX- Valmir Sebastião Daros”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato nº 0077/2023/SEJUSP

Nº Cadastral 23632

Processo: 31/034.268/2023
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP/MS e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS - LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.181.2209.6118.0001-SEDEFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339037, Item nº 3702, Fonte de Recursos nº 0175980931, Nota de Empenho nº 2023NE000052 de 10/01/2024
Valor: R\$ 4.386.994,32 (quatro milhões e trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)
Do Prazo: 31/01/2024 a 22/05/2024
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 31/01/2024
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Extrato do Termo de Pagamento Por Indenização nº 04/2023/SEJUSP

Processo: 31/038.321/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa MS SHOWS PRODUÇÕES – PROMOÇÃO DE SHOWS, MÚSICA E EVENTOS LTDA;
Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu a Unidade Educacional de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Corumbá/MS, no período de 11 a 30 de abril e mês de maio de 2023;
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31101.06.122.0033. 6087.0019 – Custeio Administrativo - SAS, Natureza de Despesa nº 339093, Item nº 9301, Fonte de Recursos nº 0150000001;
Valor: R\$ 30.660,90 (trinta mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos);
Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;
Ordenador de Despesas: Ary Carlos Barbosa – Secretário de Estado – Em Exercício;
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2024.
Assinam: Ary Carlos Barbosa e Dênis Carlos de Souza Medeiros

Extrato do Termo de Pagamento Por Indenização nº 03/2023/SEJUSP

Processo: 31/043.565/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa MS SHOWS PRODUÇÕES – PROMOÇÃO DE SHOWS, MÚSICA E EVENTOS LTDA;
Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu a Unidade Educacional de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Corumbá/MS, no período de junho e de 01 a 04 do mês de julho de 2023;